



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

INDICAÇÃO N. /2021- GVWA

INDICA à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN que efetue a notificação da Empresa de Tecnologia de Trânsito da Amazônia SPE Ltda, a prestar informações e promover melhorias na prestação dos serviços da Zona Azul; disponibilize o contrato primitivo nº 014/2015 em seu site; avalie a possibilidade de rescisão ou declaração de caducidade do contrato supracitado.

Solicito à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa que, após os trâmites legais, seja encaminhado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN a presente indicação, a fim de que notifique a Empresa de Tecnologia de Trânsito da Amazônia SPE Ltda, a prestar informações e promover melhorias na prestação dos serviços da Zona Azul; disponibilize o contrato primitivo nº 014/2015 em seu site; avalie a possibilidade de rescisão ou declaração de caducidade do contrato supracitado., conforme passa a expor.

JUSTIFICATIVA

A Empresa de Tecnologia de Trânsito da Amazônia SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, é a concessionária responsável pelo serviço Zona Azul, conforme dispõe o Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº 014/2015, firmado entre a empresa supracitada e o Município de Manaus.

O sistema de estacionamento rotativo Zona Azul é responsável pela organização e democratização do fluxo de estacionamento de veículos no Centro de Manaus e no Conjunto Vieiralves, sua implantação deve seguir as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), visando a mobilidade urbana nas grandes cidades, além de proporcionar maior fluidez ao trânsito, por meio da organização de vagas nas vias.

Ocorre que, conforme amplamente noticiado na mídia local¹, bem como é de conhecimento notório, os serviços prestados pela Concessionária supracitada são deficitários em vários aspectos, como os valores exorbitantes cobrados, os veículos que sofrem sinistros enquanto estacionados, sem que haja reparação por parte da empresa, entre outros.

¹ Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticia/zona-azul-e-advertido-pela-prefeitura-e-rescisao-de-contrato-e-avaliada/>. Acesso em 24 ago. 2021.



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

Importa destacar as inúmeras notificações² e advertências³ imputadas à Concessionária, demonstrando seu total desprezo com usuários do serviço ofertado, além da ineficiência dos serviços prestados.

Por todo o exposto, indica-se a realização de notificação da Concessionária, a fim de que preste informações quanto às denúncias referentes à péssima prestação dos serviços conforme demonstrado alhures, bem como para que promova melhorias em suas atividades.

Faz-se necessário, ainda, que a Douta Agência Reguladora disponibilize em seu site o Contrato Primitivo nº 014/2015, tendo em vista que se encontra disponibilizado, apenas, o primeiro termo aditivo do referido pacto.

Por fim, é imprescindível que a AGEMAN avalie os aspectos legais para a rescisão ou declaração de caducidade do Contrato nº 014/2015, conforme dispõe os artigos 35 e seguintes da Lei nº 8.987/1995, em virtude da desídia contratual por parte da Empresa de Tecnologia de Trânsito da Amazônia SPE Ltda.

Portanto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a sua aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 24 de agosto de 2021.

William Alemão
Vereador – Cidadania

² Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/ageman-notifica-empresa-responsavel-pelo-zona-azul-por-falhas-no-servico/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

³ Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticia/zona-azul-e-advertido-pela-prefeitura-e-rescisao-de-contrato-e-avaliada/>. Acesso em: 24 ago. 2021.